



LEI MUNICIPAL N.º 333/2020



“Denomina a Unidade Básica de Saúde Tipo I, situada na BR 432, Vila Santa, no município de Cantá, como: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL ALVES DE MATOS”



LEI MUNICIPAL Nº 333/2020 - DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Denomina” a Unidade Básica de Saúde Tipo I, situada na BR 432, Vila Santa, no município de Cantá, como: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL ALVES DE MATOS**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA DENOMINADA por esta Lei a Unidade Básica de Saúde Tipo I, situada na BR 432, Vila Santa, no município de Cantá, como: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL ALVES DE MATOS**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 12 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal